



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 45/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 02 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação do PBF do mês de julho de 2024, referentes às informações do mês de junho de 2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PAU NGERANDRECZEVECZ
Data: 17/07/2024 15:05:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

